

8 - CONCLUSÃO

LISTA DE SIGLAS

ADA – Área Diretamente Afetada

AID – Área de Influência Direta

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

ISO - Organização Internacional para Padronização

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

RIMA - Relatório de Impacto Ambiental

RMM - Região Metropolitana de Manaus

STDR - Sistema de Tratamento e Destinação de Resíduos

SUMÁRIO

8. CONCLUSÃO	1088
--------------------	------

8. CONCLUSÃO

O presente Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) tem como objetivo contribuir com informações técnicas que auxiliem no processo de tomada de decisão quanto à viabilidade ambiental para a implantação do empreendimento denominado Sistema de Tratamento e Destinação de Resíduos – STDR Iranduba, tornando-se parte de seu processo de licenciamento ambiental.

A Região Metropolitana de Manaus (RMM), instituída pela Lei Complementar n.º 52/2007 e alterada pela Lei n.º 64/2009, inclui oito municípios, sendo eles Manaus, Iranduba, Manacapuru, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva, que estão conectados por estradas e situados à distâncias inferiores à 100 km. Nesses municípios, existe sistema de coleta de resíduos domiciliares regular, porém os sistemas para disposição final dos resíduos coletados são precários ou encontram-se próximos da saturação.

Nesse sentido, o STDR Iranduba pretende suprir as necessidades dos municípios da Região Metropolitana de Manaus, em especial dos municípios de Iranduba, Manacapuru e Manaus, quanto à destinação adequada dos resíduos gerados nessas cidades, evitando os diversos problemas decorrentes de sua destinação final inadequada.

Ambientalmente, o STDR Iranduba propõe a destinação dos resíduos sólidos de acordo com as normas aplicáveis, usando os princípios da engenharia para a disposição de resíduos sólidos e a melhor tecnologia disponível para evitar danos ou riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Entre as alternativas tecnológicas existentes, verificou-se que o sistema proposto é o que apresenta melhor vantagem, custo benefício e inclui receptividade para tecnologias futuras, sempre visando a melhoria do empreendimento, conforme preconizado na Organização Internacional para Padronização (ISO). Ressalta-se que o STDR Iranduba, além de tecnologia para contenção, armazenamento e tratamento de todos os efluentes líquidos gerados no empreendimento, propõe a geração de energia elétrica a partir dos gases produzidos no processo de decomposição dos resíduos.

Ficou evidenciado que as propostas de tratamento, destinação e disposição final, conforme apresentadas nesse EIA/RIMA, irão atender ao disposto na Política Nacional de

Resíduos Sólidos (PNRS), Lei Federal n.º 12305/2010, assim como os conceitos ambientais do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e do município de Iranduba.

A proposta da utilização de uma única área para a destinação de resíduos sólidos urbanos e resíduos provenientes de indústrias (Classe IIB), evita o uso e ocupação de outras áreas para os respectivos fins, minimizando os impactos no município.

A área proposta para implantação do STDR Iranduba, dentre as áreas avaliadas, no município de Iranduba, apresenta-se como a melhor alternativa locacional devido suas características ambientais, sociais e econômicas. Sua implantação às margens da Rodovia Manoel Urbano, com pista dupla, minimizaria os impactos sobre o tráfego. Além disso, a localização da área no centro do interflúvio formado pelos trechos inferiores dos Rios Negro e Solimões, onde a cota do terreno é mais elevada, evita a proximidade com corpos d'água.

O Diagnóstico Ambiental apresenta uma descrição detalhada dos meios físico, biótico e antrópico das áreas de influência do empreendimento, com destaque para as ADA e AID, onde foram coletados dados primários, que contribuíram para o entendimento do ecossistema e do ambiente socioeconômico dessa região.

O relevo observado na AID são platôs (plano), vertentes (suave ondulado a forte ondulado) e baixios com áreas de deposição. Toda a área apresenta boa drenagem, rumo aos baixios, formando uma rede de igarapés, de variados tamanhos, sendo que os fundos de vale observados na época do estudo estão sazonais. A área proposta para implantação do empreendimento, assinalada como ADA, está inserida em um platô sem a presença de corpos d'água.

Três tipologias vegetacionais foram dominantes na AID: Floresta Ombrófila Densa Aluvial, Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas e Floresta Ombrófila Aberta Aluvial, além da presença de Formações Pioneiras, que incluem áreas cobertas por cultivos agrícolas. Uma análise da dinâmica espaço-temporal das classes de uso e cobertura na AID mostraram as perdas na cobertura florestal, principalmente após a construção da ponte sobre o rio Negro. Na ADA foram observadas apenas as tipologias de Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas e Floresta Secundária (formação pioneira). Sendo esta última decorrente do uso prévio da área.

A diversidade faunística na área é compatível com sua localização e seu histórico de uso para sítios, fazendas e balneários. Os efeitos da pressão antrópica decorrente da proximidade de três cidades, como Manaus, Iranduba e Manacapuru, foram evidenciados, principalmente pela baixa presença e/ou ausência de mamíferos de grande porte.

Foram identificadas e caracterizadas as principais comunidades na AID proposta para o STDR Iranduba. A atividade econômica é baixa e concentrada no setor terciário, que contém mais de 80% das pessoas com trabalho remunerado. Além disso, foi observado que parte da população trabalha fora da AID, principalmente no município de Manaus. Nesse sentido, fica evidente que o STDR Iranduba pode constituir uma nova fonte de emprego, principalmente para residentes da AID e do município de Iranduba.

O Prognóstico Ambiental identificou potenciais impactos positivos e negativos associados ao STDR Iranduba. Como consequência, a premissa fundamental para sua implantação é o desenvolvimento de ações para maximizar os impactos positivos, além de evitar e mitigar os negativos. Nesse sentido, esse documento apresenta uma grande relação, ainda que não exaustiva, de medidas mitigadoras e compensatórias que devem ser efetivamente desenvolvidas no caso de autorização ambiental para o empreendimento.

Destacamos, por fim, que o STDR Iranduba inclui propostas de otimização de uso do sistema de tratamentos, como a construção de usina de geração de energia a partir do gás gerado na decomposição dos resíduos acumulados. E uma iniciativa inédita de criação de um fundo para assegurar recursos à recuperação de passivos durante a etapa de descomissionamento do sistema.

Em face do exposto, concluímos pela viabilidade ambiental do STDR Iranduba, salientando a condição inegociável de desenvolvimento das medidas mitigadoras e compensatórias e dos programas de monitoramento.